

ANÚNCIO DE INÍCIO
OFERTA PÚBLICA DA 3ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL
FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENOPS
ENGENHARIA S.A.

CNPJ/ME nº 69.183.143/0001-82

No montante de até

R\$6.786.000,00

(seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais)

Registro da Oferta CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/093, em 15 de maio de 2023

Nos termos do artigo 13 e do artigo 59 e parágrafos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), a **ENOPS ENGENHARIA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua James Watt, nº 142, conjuntos 111 e 112, bairro Jardim Edith, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.183.143/0001-82 (“Emissor”), na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta, a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17 (“Coordenador Líder”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 12º andar, Itaim Bibi, vem a público comunicar o início da distribuição pública primária de até 6.786 (seis mil, setecentas e oitenta e seis) cotas da 03ª (terceira) série da 01ª (primeira) emissão da Emissora (“Novas Cotas”), com valor nominal unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o montante de, inicialmente, R\$ 6.786.000,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais).

As Novas Cotas serão objeto de oferta pública primária, com melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/093, em 15 de maio de 2023, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM nº 160 e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes para a presente Oferta.

Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição: A oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

São Paulo, 15 de maio de 2023.

ENOPS ENGENHARIA S.A.

Emissor